

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 151/2024, de 23 DE JANEIRO DE 2024.

Fixa o calendário dos feriados municipais relativos ao exercício 2024.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário dos Feriados referente ao exercício 2024 conforme segue:

DATA	TIPO	DIA DA SEMANA	FERIADO
01 DE JANEIRO	NACIONAL	DOMINGO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
02 FEVEREIRO	MUNICIPAL	SEXTA-FEIRA	N.S.DO PILAR (Padroeira)
12-13 DE FEVEREIRO	NACIONAL	SEGUNDA-TERÇA	CARNAVAL
14 DE FEVEREIRO	MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	CINZAS (FACULTATIVO)
06 DE MARÇO	ESTADUAL	QUARTA-FEIRA	REVOL. PERNAMB.D/MAGNA
29 DE MARÇO	NACIONAL	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO (SANTA)
01 DE MAIO	NACIONAL	QUARTA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR
30 DE MAIO	NACIONAL	QUINTA FEIRA	CORPUS CHRISTI
24 DE JUNHO	ESTADUAL	SEGUNDA FEIRA	SÃO JOÃO
10 DE JULHO	MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	DATA MAGNA L.1.189/2011
07 DE SETEMBRO	NACIONAL	SÁBADO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12 DE OUTUBRO	NACIONAL	SÁBADO	NOSSA SENHORA APARECIDA
02 DE NOVEMBRO	NACIONAL	SÁBADO	FINADOS
15 DE NOVEMBRO	NACIONAL	SEXTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
25 DE DEZEMBRO	NACIONAL	QUARTA-FEIRA	NATAL
31 DE DEZEMBRO	MUNICIPAL	TERÇA-FEIRA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-L.923

Art. 2º - As possíveis mudanças nos horários de atendimentos aos munícipes e outras mudanças e adaptações deste calendário serão feitas por Decreto conforme disposição legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito